

DECRETO Nº 768 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 1.200,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional

Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005;

4 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo